



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da associação civil Comitê Olímpico do Brasil, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e local: No dia dezanove de novembro de 2018, às 9h, em primeira convocação e às 9h30, em segunda e última convocação, na sede do Comitê Olímpico do Brasil, situada na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

2. Convocação e presença: Convocação de Assembleia em atendimento ao artigo 25§2º e 27, II do Estatuto Social do COB para a seguinte ordem do dia: eleger 1 (uma) Confederação filiada como membro votante no Conselho de Administração, em atendimento às previsões do art. 40§5º do Estatuto, exigência da Carta Olímpica, tendo em vista que a quantidade de brasileiros membros do COI que passam a compor o Conselho de Administração excedeu a 1 (um). (Anexo nº 1)

2.1 Membros Presentes (Lista de Presença, Anexo nº 2):

2.1.1 Entidades Filiadas

- 1) Confederação Brasileira de Atletismo;
- 2) Confederação Brasileira de Badminton;
- 3) Confederação Brasileira de Basketball;
- 4) Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol;
- 5) Confederação Brasileira de Boxe;
- 6) Confederação Brasileira de Canoagem;
- 7) Confederação Brasileira de Ciclismo;
- 8) Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- 9) Confederação Brasileira de Desportos na Neve;
- 10) Confederação Brasileira de Desportos no Gelo;
- 11) Confederação Brasileira de Escalada Esportiva;
- 12) Confederação Brasileira de Esgrima;
- 13) Confederação Brasileira de Futebol;
- 14) Confederação Brasileira de Ginástica;
- 15) Confederação Brasileira de Golfe;
- 16) Confederação Brasileira de Handebol;
- 17) Confederação Brasileira de Hipismo;
- 18) Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor;
- 19) Confederação Brasileira de Judô;



- 20) Confederação Brasileira de Karatê;
- 21) Confederação Brasileira de Levantamento de Pesos;
- 22) Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno;
- 23) Confederação Brasileira de Remo;
- 24) Confederação Brasileira de Rugby;
- 25) Confederação Brasileira de Taekwondo;
- 26) Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;
- 27) Confederação Brasileira de Tiro com Arco;
- 28) Confederação Brasileira de Tiro Esportivo;
- 29) Confederação Brasileira de Triathlon;
- 30) Confederação Brasileira de Vela;
- 31) Confederação Brasileira de Voleibol;
- 32) Confederação Brasileira de Wrestling.

2.1.2 Representantes dos Atletas

- 33) Beatriz Futuro
- 34) Bruno Mendonça
- 35) Emerson Duarte
- 36) Fabiano Peçanha
- 37) Tiago Camilo
- 38) Tiago Pereira
- 39) Yane Marques

2.1.3 Membros Brasileiros do COI

- 40) Andrew Parsons
- 41) Bernard Rajzman

3. Mesa:

O Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, acompanhado do Vice-Presidente, Marco Antonio La Porta, do Presidente da Comissão de Atletas, Tiago Camilo e dos membros do Comitê Olímpico Internacional, Bernard Rajzman e Andrew Parsons.

4. Ordem do dia:

Constante da comunicação de convocação (Anexo nº 1):

O Comitê Olímpico do Brasil (COB), através de seu representante legal, em atendimento ao artigo 25§2º e 27, II do Estatuto Social do COB, convoca a Assembleia Geral para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018, no auditório da sede deste Comitê, situado na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), às 10 horas, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 10h30, para a seguinte ordem do dia: eleger 1 (uma) Confederação filiada como membro votante no



Conselho de Administração, em atendimento às previsões do art. 40§5º do Estatuto e da Carta Olímpica, tendo em vista que a quantidade de brasileiros membros do COI que passam a compor o Conselho de Administração excedeu a 1 (um).

5. Discussão da Ordem do dia:

O Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Extraordinária, deu as boas-vindas, agradecendo a presença de todos na reunião e na 20ª Edição do Prêmio Brasil Olímpico, ocorrida na véspera.

Formada a mesa diretora nos termos descritos no item 3 acima, o Presidente convidou a Gerente Jurídico do COB, Ana Paula Macedo Terra, para secretariar a reunião e auxiliá-lo nos trabalhos que lhe competem e pediu que lesse a ordem do dia.

Havendo quórum, nos termos do artigo 26, a Secretária *ad hoc* leu o edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, incluída a ordem do dia. Ressaltou ainda que apenas um único candidato se inscreveu, qual seja, a Confederação Brasileira de Tênis. O Presidente Paulo Wanderley lembrou a todos que, embora houvesse apenas uma entidade candidata, o Estatuto não previa que a escolha do novo membro do Conselho de Administração ocorresse por aclamação dos presentes.

A Secretária orientou que cada um dos presentes, em ordem alfabética, se dirigisse à mesa de apoio, pegando uma única cédula, que continha um único candidato, como todos puderam verificar pessoalmente. O Vice-Presidente do COB, Marco La Porta e o Presidente da Comissão de Atletas, Tiago Camilo, servirão de escrutinadores, atestando com a Secretária que, da leitura da lista de presença, haviam 41 presentes e portanto, apenas 41 cédulas deveriam constar da urna após concluída a votação, que ocorreria de maneira aberta, com toda a sessão sendo registrada com recurso de áudio e vídeo, procedimento, portanto, imune a fraudes, acompanhada ainda por todos os membros presentes.

Terminada a votação, os escrutinadores abriram a urna e procederam a contagem dos votos depositados, que deveriam coincidir com o número de eleitores presentes, pedindo então que cada cédula aberta fosse confirmada pelo Presidente do COB, que anunciou 40 votos computados em favor da única candidata, Confederação Brasileira de Tênis e 1 voto nulo.

6. Deliberações:

Em atenção ao que dispunha a ordem do dia, foi eleita a Confederação Brasileira de Tênis, eleita com 40 votos e 1 nulo, dos 41 votos depositados na urna.



7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que é assinada pelo Presidente do COB, Paulo Wanderley Teixeira, pelo Vice-Presidente do COB, Marco La Porta e pelas Confederações de Badminton e de Wrestling, respectivamente representadas por seus Presidentes Francisco Ferraz e Pedro Gama Filho, em nome das demais.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018.

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente

Marco La Porta
Vice-Presidente

Francisco Ferraz
Confederação Brasileira de Badminton

Pedro Gama Filho
Confederação Brasileira de Wrestling

Esta Ata foi lavrada por ordem da Secretário *ad hoc*:

Ana Paula Macedo Terra
OAB/RJ nº 121.153